



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

LEI N.º033/98

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 1.998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO PIMENTEL FILHO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria desta Prefeitura o Crédito especial abaixo discriminados, com a finalidade de atender insuficiência de dotação no Orçamento Programa deste exercício, no valor de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Administração Geral

03070212-06		Manut.Func.Secret. Coord. Geral	
3200.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3260.00	-	Encargos da Dívida Interna	
3265.00	-	Juros de Outras Dívidas	RS 30.000,00
3230.00	-	Transferências a Instituições Privadas	
3233.00	-	Contribuições Correntes	RS 5.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

0842188	-	Ensino Regular	
08421882-19	-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3000.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00	-	PESSOAL	
3113.00	-	Obrigações Patronais	RS 100.000,00
3200.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3210.00	-	Transferências Intergovernamentais	
3214.00	-	Contribuições a Fundos	RS 430.000,00



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito.


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO
Prefeito Municipal